



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 15 de Setembro de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 877

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

**LEI Nº 4.716,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Semana de São Cosme e São Damião".

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.095/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Semana de São Cosme e São Damião", a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.383
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa, nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, NATALIA MACHADO GRANELLA, RG nº 28.592.681-0 e LUCAS TADEU VICENTE CÂNDIDO DA SILVA, RG nº 40.513.233-5, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o A. C. F., matrícula nº 3380, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 10/08/2018, devidamente relatados nos autos nº 5.992/2018, de 10/08/2018, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.384
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa, nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI, RG nº 25.889.671-1, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e DIANA APARECIDA CARDOZO PIRES, RG nº 28.990.394-4, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o M. F. C., matrícula nº 3843, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 28/05/2018, devidamente relatados nos autos nº 4.215/2018, de 25/05/2018, devendo a apuração tramitar como

Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a Aquisição de Peças e serviços para Manutenção de Trator Esteira, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, pelo valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
2. Publique-se.
3. Cumpra-se.
Ibitinga, 10 de setembro de 2018
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA - EPP. Objeto: execução de rampas de acesso, alambrados e passeios públicos com rampas de acessibilidade - EMEF Francisca Simões e EMEF Sandra Regina Siviero. Alteração: prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 30 dias, ou seja, até 28 de setembro de 2018. Ibitinga, 30 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018: O Município de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, ficou(ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) seguinte(s) item(ns): Ata de Registro de Preços nº 022/2018 - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83, para o item 01 (Diesel comum S500) pelo valor de R\$ 3,62 o litro. Ata de Registro de Preços nº 023/2018 - Detentor: CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, para os itens: item 02 (Diesel S10) pelo valor de R\$ 3,732 o litro; item 03 (Gasolina automotiva comum) pelo valor de R\$ 4,544 o litro e item 04 (Etanol) pelo valor de R\$ 2,645 o litro. Ibitinga, 12 de setembro de 2018. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2018 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de emulsão asfáltica RL 1C, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTOS LTDA, CNPJ 06.218782/0001-16, para o item 01 (emulsão asfáltica RL 1C) pelo valor unitário de R\$ 2.359,00.
2. Publique-se.
3. Cumpra-se.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº 019/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias ao Servidor Bruno Martelli Mazzo, Advogado, pelo período de 10 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 10 de setembro de 2018 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga do dia 15 de setembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº. 170/2017.

CONTRATO Nº: 170/2017.

ORIGEM: Processo Licitatório – Convite nº. 03/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Auto Posto Pagni Gelli Ltda.

OBJETO: Compra parcelada de Combustível.

VALOR: O preço por litro de gasolina no valor de R\$4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), fica alterado para R\$4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos). O preço por litro de Etanol não foi alterado e continua no valor de R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: Categoria Funcional: 01 031 0009 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

PRAZO: até que o objeto licitado seja consumido totalmente pela Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018.

Ibitinga, 10 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 5.098
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018.

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, quanto à matéria do expediente.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 06/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica alterado o §2º do Artigo 160 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 160...

§1º...

§2º Os documentos apresentados no Expediente, serão disponibilizados aos Senhores Vereadores de forma digital."

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 11 de setembro de 2.018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 19 de setembro de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 31/2018, que Dispõe sobre o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos (ITBI) e dá outras providências.

Ibitinga, 13 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 456
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Fátima Aparecida Johansen, Diretora Financeira, pelo período de 08 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de setembro de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, comunica aos interessados sobre a Retificação do edital supracitado. Tal